



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2015

EDIÇÃO Nº 24

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 30 DE OUTUBRO DE 2015.

PÁG. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

DEVANIR MARTINELLI – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2015

O Município de Santo Antonio do Paraíso, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, a seguir:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL**

JULGAMENTO: **MENOR PREÇO POR LOTE**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PARA SEREM DISTRIBUIDOS AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO NO NATAL, CONFORME DESCRIÇÃO EM EDITAL. Conforme descrição detalhada em Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos.

CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:

Dia 16 de novembro de 2015 até às 8:00 horas e 30 minutos.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS:

Dia 16 de novembro de 2015 às 9:00 horas

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: **Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: **Esta disponível na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal – www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br – no Link Diário Oficial.**

LOCAL DO PROTOCOLO: Na Sala de Recepção da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso no endereço acima.

Local para informações e dúvidas: Divisão de Licitações na Av. Deputado Nilson Ribas, 886, ou através do e-mail: secretaria.sap@bol.com.br.

O Edital e as especificações estarão à disposição das empresas interessadas no “site” da Prefeitura

Municipal: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br – “Diário Oficial”.

Orientamos os interessados em participar do Pregão Presencial que, além do Edital disponível na página www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br, para efetuarem a retirada do presente edital, todas as modificações e retificações que poderão estar constantemente sendo atualizados com informações adicionais e estará sendo inseridas no mesmo site. Informo ainda que não repassaremos editais por e-mail, devido o mesmo estar inserido na íntegra no site oficial acima.

O Aviso de Edital encontra-se no mural público da Divisão de Licitações para consulta e poderá ser adquirido na íntegra no mesmo local em formato de CD no valor de **R\$ 10,00** (dez reais), mediante o recolhimento. Através da AG 0910 – CC 0000154-2 – CEF. NO CASO DO MESMO NÃO SER EMITIDO VIA INTERNET PELO INTERESSADO.

Santo Antonio do Paraíso, em 29 de outubro de 2015.

PREGOEIRO(A)

CERTIFICO QUE O REFERIDO AVISO DE EDITAL FOI AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

O Município de Santo Antonio do Paraíso, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, a seguir:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2015

EDIÇÃO Nº 24

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 30 DE OUTUBRO DE 2015.

PÁG. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

DEVANIR MARTINELLI – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

PRESENCIAL

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 1 VEÍCULO TIPO VAN PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, CONFORME DESCRIÇÃO EM EDITAL. Conforme descrição detalhada em Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos.

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:

Dia 16 de novembro de 2015 até às 13:00 horas e 30 minutos.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS:

Dia 16 de novembro de 2015 às 14:00 horas

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Esta disponível na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal – www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br – no Link Diário Oficial.

LOCAL DO PROTOCOLO: Na Sala de Recepção da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso no endereço acima.

Local para informações e dúvidas: Divisão de Licitações na Av. Deputado Nilson Ribas, 886, ou através do e-mail: secretaria.sap@bol.com.br.

O Edital e as especificações estarão à disposição das empresas interessadas no “site” da Prefeitura Municipal: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br – “Diário Oficial”.

Orientamos os interessados em participar do Pregão Presencial que, além do Edital disponível na página www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br, para efetuarem a retirada do presente edital, todas as modificação e retificações que poderão estar

constantemente sendo atualizados com informações adicionais e estará sendo inseridas no mesmo site. Informo ainda que não repassaremos editais por e-mail, devido o mesmo estar inserido na íntegra no site oficial acima.

O Aviso de Edital encontra-se no mural público da Divisão de Licitações para consulta e poderá ser adquirido na íntegra no mesmo local em formato de CD no valor de **R\$ 10,00** (dez reais), mediante o recolhimento. Através da AG 0910 – CC 0000154-2 – CEF. NO CASO DO MESMO NÃO SER EMITIDO VIA INTERNET PELO INTERESSADO.

Santo Antonio do Paraíso, em 29 de outubro de 2015.

PREGOEIRO(A)

CERTIFICO QUE O REFERIDO AVISO DE EDITAL FOI AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 09h00 do dia 18 de novembro de 2015, na Av. Deputado Nilson Ribas, 886, licitação na modalidade de Tomada de Preços, OBJETO: Contratação de Empresa para a Execução de Obra de revitalização de Fundo de Vale – Parque Ecológico no Município de Santo Antonio do Paraíso, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço global, com prazo de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2015

EDIÇÃO Nº 24

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 30 DE OUTUBRO DE 2015.

PÁG. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

DEVANIR MARTINELLI – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

execução definidos em edital. Valor estimado da obra: R\$ 499.671,71. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinadas no endereço acima indicado, em horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado. Telefone 043-32241335, email: secretaria.sap@bol.com.br.

Devanir Martinelli- Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1930/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.142.241-4-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF n.º 689.407.189-68, de acordo com a Lei n.º 1094/2012, de 27/12/2012, que altera os anexos IV e V da Lei n.º 1044/2012, de 29/03/2012, lotado no Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo Secretário, o qual havia sido nomeado através do Decreto Municipal n 1643/2013, de 10/01/2013, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de outubro de 2.015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 28 de outubro de 2015.

DEVANIR MARTINELLI

Prefeito Municipal

LEI Nº 1249/2015

“INSTITUI O INCENTIVO FINANCEIRO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, APROVOU E EU, DEVANIR MARTINELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde o incentivo financeiro do PMAQ, a ser concedida mediante repasse do Governo Federal as unidades integrantes do PMAQ.

Art. 2º - O incentivo financeiro a que se refere o artigo anterior será paga com recursos do Incentivo Financeiro do Programa Nacional de Melhoria do



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2015

EDIÇÃO Nº 24

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 30 DE OUTUBRO DE 2015.

PÁG. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

DEVANIR MARTINELLI – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), transferido para o fundo municipal de saúde pelo Ministério da Saúde, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável.

Parágrafo único - O pagamento da verba indenizatória por desempenho do PMAQ-AB/Municipal, estará condicionado ao repasse de recursos financeiros do PMAQ-AB do MS/DAB, para o Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Paraíso, ficando a existência e manutenção do PMAQ- AB/Municipal à duração e continuidade dos repasses financeiros do PMAQ-AB Federal.

Art. 3º - Farão jus ao incentivo financeiro criada por esta lei, os servidores em atividade nas unidades de atenção básica que aderirem ao PMAQ, vinculados a Estratégia de Saúde da Família e que trabalhem, comprovadamente, no mínimo 40 horas semanais, independentemente da categoria profissional.

Art. 4º - O valor relativo ao incentivo financeiro decorrentes desta lei não servirá de base para cálculo para quaisquer outras vantagens, e ainda:

I – o incentivo financeiro não será incorporado aos vencimentos a qualquer título ou pretexto, nem servirá de base para cálculo de qualquer indenização ou vantagem pecuniária.

Art. 5º - Os recursos financeiros de que trata esta lei, será de 50% , serão integralmente rateados aos servidores enquanto for feito o repasse pelo Ministério da Saúde.

Art. 6º - As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de junho a setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário e em especial a Lei de nº 1114/2013.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso,
em 21 de outubro de 2015.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.